



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 122/99, de 20 de dezembro de 1.999.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.999, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01 Câmara Municipal de Fernão	
01 01 Corpo Legislativo	
01 01 002 3113 01010012.34 Obrigações patronais	R\$ 3.400,00

Artigo 2º - A Suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria:

04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
04 02 Garagem e Almoxarifado	
04 02 044 3120 03070212.09 Material de Consumo	R\$ 3.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 20 de dezembro de 1.999.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS  
RG 7.164.985  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

Avenida Coronel Eduardo de Souza Porto, n.º 351 - Centro  
Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1571 e 243-1382  
CGC/MF n.º 01.612.848/0001-34